

**PORTARIA nº 097/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a  
PREVIPORTO servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR A PREVIPORTO, a partir de 19/03/2019, a servidora, senhora **SUZIMEIRE DA FONSECA ARES**, matrícula 244-1, portadora do CPF nº 022.871.231-99, Agente Comunitário de Saúde, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 19/03/2019.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**